

# REGULAMENTO

## TERMOS E CONDIÇÕES

A participação dos projetos com tecnologia, desenvolvidos com/ou em parceria com o projeto CAP3R (Capacitar a Aprendizagem, Promovendo Estratégias de **3D e 3Rs**- Robótica, Realidade Aumentada e Realidade Virtual) da Direção Regional de Educação (DRE) rege-se pelos termos e condições descritas neste regulamento.

### 1- OBJETO

Realização de uma Feira Tecnológica para apresentação de projetos de turma que promovam a interdisciplinaridade e novas praticas em contexto de sala de aula, no âmbito do projeto CAP3R no presente ano letivo.

### 2- DESTINATÁRIOS

Estabelecimentos de educação e ensino da Região Autónoma da Madeira do pré-escolar, 1.º 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

A Feira Tecnológica, a realizar no dia 5 de junho é destinada aos 2.º e 3.º ciclos (que já tenham os projetos concluídos), 9.º ano de escolaridade e ensino secundário. A Feira, a realizar no dia 19 de junho é destinada ao pré-escolar, 1.º ciclo e às turmas de 2.º e 3º ciclos ( com a exceção do 9.º ano de escolaridade que tem de, obrigatoriamente, participar no dia 5 de junho), que não tenham conseguido concluir os projetos que lhe permitam participar na fase anterior.

### 3- REGRAS DO CONCURSO

- a) Apenas será admitido a concurso um projeto por turma;
- b) Não serão admitidos projetos individuais, nem de grupos de alunos da turma;
- c) Apenas serão admitidos a concurso os estabelecimentos de educação e ensino que estejam inscritos, no presente ano letivo de 2017-2018, no projeto CAP3R da DRE;
- d) Cada turma terá obrigatoriamente de ter um coordenador ou professor responsável pelo projeto (não obrigatoriamente de TIC);
- e) O projeto, obrigatoriamente, tem de contemplar conteúdos programáticos de pelo menos duas disciplinas.

### 4- CALENDARIZAÇÃO

- a) A inscrição na Feira da Tecnologia da RAM é feita através do preenchimento de um formulário de inscrição no sítio *online*, até ao dia 19 de março de 2018: <https://docs.google.com/forms/d/1Lls6D0lVOyFW4jKP-nsvSmHdQHRxugfpDeUwpSiQJMg/prefill>
- b) O coordenador de cada projeto de turma inscrito terá de enviar o poster A1, conforme o modelo cedido na plataforma Moodle no espaço Educatic, até 18 de maio de 2018.

- c) O Coordenador deve instalar o/s projeto/s de que é responsável, no dia 4 de junho, na Escola Secundária Francisco Franco, das 16h30 às 18h (de acordo com o número 2 deste regulamento).
- d) O Coordenador deve instalar o/s projeto/s de que é responsável, no dia 18 de junho, em local e hora a definir (de acordo com o número 2 deste regulamento).

## **5- FORMA DE APRESENTAÇÃO**

Cada coordenador ou professor responsável pelo projeto inscrito na Feira Tecnológica terá direito a:

- a) Um stand (1 mesa + cadeira) na qual possa instalar os seus projetos;
- b) Um *poster* A1, elaborado por um coordenador ou professor e impresso pela organização.

## **6- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

O/s projeto/s serão avaliados pelo Júri, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Interdisciplinaridade;
- c) Relevância Didática e Pedagógica.

## **7- JÚRI**

O Júri Será composto por três elementos com mérito reconhecido na área. As decisões do Júri são soberanas.

## **8- EQUIPAMENTO**

Cada projeto deverá trazer extensão elétrica tripla e o equipamento tecnológico, caso seja necessário para as demonstrações.

## **9- PRÉMIOS**

Haverá um prémio a reverter para a escola (a definir) por cada um dos ciclos: (Prémio da educação Pré-Escolar; Prémio do 1.º ciclo; Prémio do 2.º ciclo; Prémio do 3.º ciclo e Prémio do ensino secundário)

## **10- DISPOSIÇÕES FINAIS**

A organização reserva-se o direito de cancelar, modificar ou alterar qualquer atividade que decorra durante a Feira Tecnológica.

As alterações, mudanças ou cancelamentos serão anunciados no local do evento.

A organização da Feira da Tecnologia, Funchal, 26 de fevereiro, 2018